



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 270/25 de 12.02.25

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

| NOME | CARGO | PERÍODO - DIAS |
|-----------------------|---------------------------|-----------------------|
| Cristiane C. G. Gomes | Assistente Administrativo | Mat. 12/02/2025 |
| Thayra D. B. Menegaz | Professora | 06 e 07/02/2025 |
| Jocemar da Silva | Assistente Administrativo | 05/02/2025 |
| Iara Deucher | Professora | 10/02/2025 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 12 de fevereiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda